

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h

*Eventuais alterações no horário de funcionamento serão divulgadas com antecedência.



INSCRIÇÕES

No ato da matrícula no Colégio, os estudantes são cadastrados automaticamente como usuários da Biblioteca.



EMPRÉSTIMOS DOMICILIARES

Efetuados por sete dias corridos, contados a partir da data em que o material bibliográfico for emprestado, da seguinte maneira:

- estudantes da Educação Infantil ao 6º ano do Ensino Fundamental: apenas uma obra por vez;
- estudantes do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental e pais de estudantes: no máximo, duas obras por vez;
- estudantes do Ensino Médio e educadores: no máximo, três obras por vez.

Observações:

- O usuário pode renovar o empréstimo por igual período, caso a devolução não esteja em atraso e se não houver, na reserva, pedido da obra.
- Após a disponibilização do material reservado na Biblioteca, o item fica disponível para retirada do usuário por até um dia útil.
- Os empréstimos são interrompidos 15 dias antes do recesso escolar em julho e do término do ano letivo.
- Obras de referência (enciclopédias, dicionários), obras raras ou muito solicitadas (das quais a Biblioteca possua apenas um exemplar) serão emprestadas somente para consulta no local.
- O empréstimo de periódicos (revistas e jornais) e gibis é facultado aos usuários somente nos fins de semana.



RESERVAS OU RENOVAÇÕES VIA INTERNET

Para efetuar reserva ou renovação via internet, o usuário deve usar o login e a senha do "Portal do Aluno" ou do "Portal do Educador", conforme o caso.

O empréstimo de livro pode ser renovado por meio do site do Colégio (na área da Biblioteca), em até 24 horas antes da data de vencimento, desde que a obra não tenha sido reservada por outro usuário, caso em que o sistema não permite a renovação, devendo o livro ser devolvido à Biblioteca na data marcada anteriormente, evitando, assim, a cobrança de multa por atraso.



MULTAS E PENALIDADES POR ATRASO NA DEVOLUÇÃO DE LIVROS

O não cumprimento do prazo estipulado para a entrega de material emprestado implica multa de R\$ 1,50 por dia de atraso, sendo contados os dias corridos, incluindo, portanto, sábados, domingos, feriados e recessos escolares.

Observações: decorridos sete dias consecutivos de atraso na devolução de obra ou na reincidência em atrasos, o usuário está sujeito à advertência verbal e pode receber suspensão do empréstimo domiciliar, de acordo com a análise individual de cada caso pela bibliotecária.



RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

O leitor, ao tomar emprestada uma obra, fica automaticamente responsável por qualquer dano ou extravio que venha a ocorrer.

As estantes são de livre acesso. Depois de consultada, a obra deve ser deixada no balcão, para facilitar a estatística de serviço e a respectiva colocação nas estantes.

No caso de extravio ou dano da obra emprestada, o usuário deve providenciar a reposição da obra extraviada ou danificada. Caso esta se encontre esgotada no mercado livreiro, deverá ser substituída por um título de mesmo valor e interesse para a Biblioteca, indicado pela bibliotecária.



PROCEDIMENTOS NO LOCAL

É permitido aos estudantes o uso do espaço da Biblioteca para estudos, mediante a autorização da coordenação responsável pela série e respeitando a disponibilidade do espaço.

Estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental podem permanecer na Biblioteca até 30 minutos após o término da aula. Após esse horário, somente se estiverem acompanhados por seus pais ou responsáveis.

Ao ingressar à Biblioteca, o usuário deve deixar pasta, bolsa, mochila, lancheira e/ou fichário, entre outros objetos, no escaninho localizado na entrada do espaço.

Materiais de uso da Biblioteca, como canetas, lápis, borrachas, papel ou pincéis, não serão emprestados para realização de trabalhos.

Uso dos computadores da Biblioteca:

- Os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio poderão acessar os computadores para pesquisas, desenvolvimento de trabalhos e/ou assistir a videoaulas (usando, neste caso, fones de ouvido).

- Os estudantes da Educação Infantil ao 5º do Ensino Fundamental poderão utilizar os computadores somente para acessar o "Portal do Aluno", a plataforma "Moodle RJE", o "Mangahigh" e/ou os jogos educativos instalados no computador pela equipe de Informática do Colégio dos Jesuítas.

No interior da Biblioteca, não é permitido:

- conversar em voz alta ou fazer qualquer barulho que perturbe o silêncio necessário ao espaço;
- usar celular;
- utilizar tesouras ou colas, entre outros objetos que possam vir a agredir o acervo;
- fumar ou consumir bebidas ou alimentos.



ADVERTÊNCIAS

Qualquer infração ao Regulamento da Biblioteca acarretará inicialmente advertência verbal e, em caso de reincidência, suspensão temporária do usuário por um período a ser definido pela bibliotecária.



INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Qualquer material bibliográfico (livros, revistas, jornais, publicações oficiais, entre outros) a ser utilizado no Colégio dos Jesuítas deve ser adquirido e tecnicamente processado pela Biblioteca. Para consumação de atos administrativos ou acadêmicos, como renovação de matrícula e transferências, que impliquem a perda ou a interrupção temporária de vínculo com o Colégio dos Jesuítas, será exigido o "NADA CONSTA" da Biblioteca.



DÚVIDAS BIBLIOTECA

 biblioteca@coljes.com.br  2101-5708